



REDE
TEMPO
BRASIL



Boletim do Tempo Presente - ISSN 1981-3384

Precisamos ser? pensando identidade e dissidência de gênero na luta pela afirmação dos direitos humanos

D'Angelles Coutinho Vieira^I

Clarisse Mack da Silva Campos^{II}

Ricardo Alecsander de Queiroz Oliveira^{III}

Resumo: Esse artigo é, sobretudo, uma manifestação ético-política, uma anunciação, um grito rasgado daquilo que se é impedido de dizer e se fazer ouvido, e suas motivações centram-se essencialmente em problematizar o conceito de identidade para pensar as existências sociopolíticas das pessoas dissidentes de gênero, e de como elas são impactadas por essa noção primeira que para além de falar de uma corporalidade subjetiva e atômica, tem forte papel na formulação, implementação e execução de políticas públicas para essa população.

Palavras-Chave: Identidade; LGBTQIAPN+; Direitos.

¿Necesitamos ser? Pensando la identidad y el disenso de género en la lucha por la afirmación de los derechos humanos

Resumen: Este artículo es, ante todo, una manifestación ético-política, un anuncio, un grito desgarrado de lo que se impide decir y hacerse oír, y sus motivaciones se centran esencialmente en problematizar el concepto de identidad para pensar las existencias sociopolíticas de género personas disidentes, y cómo son impactados por esta primera noción que, además de hablar de una corporeidad subjetiva y atómica, tiene un fuerte papel en la formulación, implementación y ejecución de políticas públicas para esta población.

Palabras-Clave: Identidad; LGBTQIAPN+; Derechos.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

Considerações Iniciais

O conceito de identidade está presente em discussões tanto antigas quanto atuais, sobretudo quando se pensa em uma historiografia ocidental do pensamento. Apesar de a palavra ter etimologia no latim (*idem* [o mesmo] + *dade* [estado ou qualidade]), desde os gregos, há mais de 2000 anos, se fala na ideia de essência para capturar a qualidade daquilo que compõe cada objeto no mundo.

Nos tempos do presente, a ideia de uma identidade pautada na lógica da identificação e da diferenciação ainda permanece viva. As pessoas efetivamente se veem em termos de uma identidade, e assim se diferenciam das demais. É senso comum dizer que um homem é diferente de uma mulher, ou que ser brasileiro é diferente de ser mexicano.

Porém, a lógica da identidade também serviu como base para que as diferenças fossem hierarquizadas. As experiências da Alemanha Nazista, da invasão Belga em Ruanda e Burundi, ou mesmo no caso do Brasil colonial, servem de exemplos para pensarmos sobre como a sociedade busca controlar as diferenças. No campo científico a hierarquização também teve espaço em elaborações no campo das ciências sociais, da psicologia e do direito, apenas para citar alguns. Surgiram teses como as de Lombroso, do evolucionismo cultural na antropologia, ou de que apenas os homens teriam a capacidade racional para o direito.

Quando se trata de gênero e sexualidade a ideia da exclusão e hierarquização se mantém. Historicamente as expressões que destoavam da cisheteronormatividade e do binarismo foram marginalizadas, perseguidas, higienizadas e até apagadas em suas vidas. A ciência moderna, principalmente na figura da antropologia, psicologia e da psiquiatria, se estrutura numa ótica do controle sobre aquilo que difere de uma norma arbitrária criada pelo homem branco cisgênero heterossexual europeu.

Ainda hoje é possível perceber os efeitos desse controle, pois ainda vivemos em uma sociedade edificada nesses mesmos padrões. Para dimensionarmos o problema, é válido destacar, num primeiro momento, que o Brasil é o país em que mais se mata pessoas trans e travestis no mundo, sendo líder no ranking desde quando a contagem começou em 2009. Sozinho, o país é responsável por quase 40% do total de registros mundiais, e isso coloca a expectativa de vida de pessoas trans e travestis em torno dos 35 anos de idade^{IV}. O problema é ainda pior quando se percebe a falta de estatísticas nacionais, produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para que sequer saibamos quantas pessoas trans, travestis e não binárias existem no Brasil. No caso das populações não binárias, dados de São Paulo demonstram que quase 60% teve de deixar de morar com os pais numa idade entre 16 e 20 anos, sendo que um terço desses casos ocorreu devido a conflitos familiares^V.

Apesar desse cenário, diversos grupos LGBTQIAPN+ têm conquistado direitos no Brasil. Grupos históricos de resistência nacional, como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), e agora a Associação Brasileira de Pessoas Não Binárias (ABRANB), criada em 2021, têm pautado discussões na direção de transformar a sociedade, combatendo o preconceito e promovendo articulações políticas para garantia de direitos. Recentemente, por uma Ação Direta de Omissão do legislativo, o Supremo Tribunal Federal equiparou os crimes de homotransfobia ao de racismo^{VI}. Em alguns estados, como no caso da Paraíba, existe a retificação de gênero para pessoas trans, travestis e, agora em 2023, também para pessoas não binárias. Nestes casos, é também por um fator de identidade que se formam as articulações que demandam espaço na sociedade.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

É observando essa realidade de opressão/resistência que surge a motivação para este trabalho, pois o conceito de identidade tem se relacionado com a segregação e com a articulação política. Assim, o objetivo deste trabalho é refletir sobre o conceito de identidade considerando um olhar dissidente de gênero. De forma mais específica, pretende-se situar conceitualmente a noção de identidade e localizá-la em discussões teóricas presentes na psicologia, sociologia e direito; relacionar o conceito de identidade com a comunidade LGBTQIAPN+, e mais especificamente em relação às populações transmasculina, travesti e não binária e; relacionar o conceito de identidade com o campo das políticas públicas considerando o prisma dos direitos humanos.

A importância deste tema já parece destacada, uma vez que se percebe como ele é capaz de organizar tanto a vida em sociedade como o olhar que direcionamos acerca dela. Contudo, também cabe destacar que somos pessoas dissidentes de gênero e, assim como ocorre com outras pessoas não cisgêneras, tivemos nossas vidas atravessadas pelo conceito de identidade, seja por entre movimentos de busca por uma determinada identidade, seja porque tivemos de passar boa parte das nossas vidas refletindo sobre este assunto.

O artigo, portanto, está estruturado em quatro seções principais. A seção 2, a seguir, contém uma discussão sobre o conceito de identidade considerando aspectos mais teóricos. Adiante, na seção 3, é apresentada uma relação entre o conceito de identidade e a comunidade LGBTQIAPN+. Na sequência, a seção 4 aborda discussões sobre a identidade considerando uma inserção transmasculina, travesti e não binária. Em seguida, a seção 5 aproxima a noção de identidade com o campo das políticas públicas e dos direitos humanos. Por fim, algumas considerações finais sobre o assunto, tendo em perspectiva um olhar dissidente de gênero, e as referências bibliográficas utilizadas.

Teorizando acerca da identidade

O conceito de identidade já foi abordado por vários campos do conhecimento, seja na filosofia ou entre as ciências formais e empíricas. Na matemática, por exemplo, se fala em identidade aditiva e identidade multiplicativa para descrever situações pelas quais os números mantêm seus valores originais mesmo quando são submetidos a operações matemáticas. No caso da identidade aditiva temos que todo número somado a zero equivale a ele mesmo, pois $a + 0 = 0 + a = a$. Neste caso, a identidade opera como um princípio lógico que diz respeito à permanência (ipse) e à mesmidade (idem) de um dado objeto^{VII}.

A noção lógico-formal de que as coisas equivalem a elas mesmas foi explorada pela psicologia e pela sociologia para compreender o ser humano em suas dimensões psicológicas e sociais, ainda que nestes casos a noção de identidade não seja tal qual aquela proposta pela lógica. Na psicologia do desenvolvimento, por exemplo, se utiliza o conceito de *self* para denotar os processos pelos quais se constitui um “eu”^{VIII}. A ideia de um “eu” simboliza a síntese de uma cadeia de fatores cujo número é imenso, portanto não é possível haver dois resultados completamente idênticos. Não existe um “eu” equivalente a outro, logo seria possível falar na unicidade da experiência, uma identidade. A ideia da identidade, neste caso, privilegia um raciocínio ligado à distinção entre os seres humanos, ao mesmo tempo em que admite a ideia de que cada ser humano vai mudar em função das suas experiências.

Se neste caso a noção de identidade deriva da diferenciação, em outros ela pode dialogar com os elementos que aproximam diversas pessoas. Os conceitos de identidade nacional^{IX} e

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

identidade social^X, na psicologia social, dizem respeito a um sentimento de pertença que aproxima as pessoas da ideia de que fazem parte de uma nação ou de um grupo. Em processos de categorização social, as pessoas tendem a ignorar elementos que diferenciam aqueles que se veem como membros de um mesmo grupo, e adicionalmente ficam propensas a ampliar ou sobrevalorizar os elementos que diferenciam pessoas que pertencem a grupos distintos^{XI}. Em resumo, a noção de identidade parece organizar a maneira como as pessoas enxergam o mundo, e como elas se sentem em relação umas às outras. Aquelas que compartilham da mesma identidade grupal podem ser vistas de uma forma distinta daquelas que possuem outra identidade. Curiosamente a percepção pode variar em função das identidades que estão salientes em um determinado contexto. Por exemplo, no Brasil as pessoas podem enxergar-se como mais próximas em períodos ligados à Copa do Mundo, pois, neste caso, a identidade saliente é a de ser “brasileiro”, mas em períodos de eleição, sobretudo em caráter presidencial, é comum surgirem conflitos regionais, os quais fazem emergir as identidades ligadas ao nordeste e ao sudeste.

No entanto, a noção de identidade também pode ser explorada em função das dinâmicas sociais mais amplas. Quando Marx^{XII}, por exemplo, fala numa estrutura base de produção e numa superestrutura que a mantém, ele chama atenção para o fato de que passamos a pensar em função de um sistema de produção específico. Quando perguntamos a alguém “quem é você?” é comum ouvirmos respostas ligadas a algum tipo de ocupação ou atividade que seria útil em termos de produtividade. Assim, as pessoas costumam dizer “sou estudante”, “sou engenheiro”, definindo-se a partir do que fazem em alguns momentos das suas vidas. Elias^{XIII}, na mesma linha, entende que as pessoas passam por um processo civilizador, por meio do qual aprendem a ver o mundo em função de uma dada sociedade na qual elas estão inseridas, e isso também diz respeito a como elas se enxergam.

As transformações sociais também dialogam com a maneira como nos enxergamos. Hall^{XIV} e Bauman^{XV}, por exemplo, compreendem o conceito de identidade em um contexto específico ligado à pós-modernidade e às mudanças que foram ocorrendo nesse período. As sociedades de hoje, em comparação com sociedades antigas como as do tempo medieval, funcionam em um ritmo muito mais acelerado dado os avanços tecnológicos. Adicionalmente, também se percebe uma fragmentação das experiências que acompanha a multiplicidade de possibilidades existentes nas sociedades de hoje. Se, por exemplo, um ser humano na idade média nascia e se desenvolvia num contexto em que havia relativa estabilidade e certeza sobre qual seria sua trajetória de vida, hoje, nas sociedades atuais, essas certezas deixam de existir, e as trajetórias de vida deixam de ser lineares e unidirecionadas.

Contudo, há de se ir além e pensar, por exemplo, sobre de onde vem a ideia de identidade, pois, até então, parece que sua razão de ser não passa por questionamentos. Se a maneira como pensamos a realidade se interliga com a lógica de funcionamento de uma dada sociedade, então seria possível localizar o percurso pelo qual a ideia de identidade se tornou convencional e amplamente utilizada. Foucault^{XVI} argumenta^{XVII} que^{XVIII} os seres humanos, em meio a processos que envolvem as noções de direito, poder e verdade, aprendem a se enxergar de uma determinada forma tornando-se sujeitos a ela.

Mas mais do que advogar em função de um processo civilizador, Foucault utiliza este pensamento para refletir acerca de como se constroem as verdades que utilizamos para pensar sobre o mundo. Segundo esse autor, o campo científico passa a construir saberes não mais ligados aos seres humanos enquanto espécie, mas enquanto indivíduos. Assim, historicamente surgiram figuras como a do louco, do homossexual e do delinquente, todas elas tidas como

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

anormais perante um saber que no fim atua como um poder disciplinar^{XIX XX XXI}. Foucault^{XXII} então coloca que “a disciplina ‘fabrica’ os indivíduos”^{XXIII}, e que o indivíduo “é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a ‘disciplina’”^{XXIV}. Sendo assim, foram edificadas formas de pensar que nos levam à ideia de que somos entidades separadas, cada qual com a sua verdade e identidade.

María Lugones^{XXV}, ao refletir sobre processos de dominação europeia sobre populações da América do Sul, entende que fomos colonizados em diversos sentidos. Se hoje é comum vermos as pessoas no Brasil se definindo como homens e mulheres, por exemplo, isso se deve em parte a imposições culturais que foram edificando o pensamento de gerações e gerações de povos colonizados. Podemos derivar desse pensamento a ideia de que nos enxergamos a partir de conceitos que não seriam nossos, mas, por outro lado, quais seriam exatamente os nossos conceitos? Essas reflexões nos levam a questionamentos sobre o que efetivamente nos representa, ou, mediante as diversas fronteiras da vida, qual é o nosso lugar^{XXVI}.

Dito isso, é necessário destacar que o conceito de identidade tanto é útil para pensarmos sobre o mundo como também deve ser, ele mesmo, alvo de reflexões. Pensar os limites para o conceito de identidade, bem como suas raízes históricas, pode revelar mecanismos de produção de formas específicas de pensamento. Porém, por outro lado, é de se admitir que este conceito tem edificado experiências reais e tem proporcionado coalizões políticas entre indivíduos que buscam espaço na sociedade. A história passada e do tempo presente dos movimentos LGBTQIAPN+ dialoga diretamente com esse pensamento.

Identidade a partir da perspectiva dues autores

Identidade e travestilidades

Compreendemos que pensar as travestilidades em uma concepção identitária perpassa pela análise de algumas peculiaridades relevantes. Sob esse viés, entendemos que parece haver uma cobrança significativa da cisgeneridade em relação às corporalidades travestis, uma imposição acerca do que é ser travesti e de quem devemos ser. Mas, para além disto, uma compulsoriedade em afirmar-se, no sentido de que, em relação às travestis, caso não se afirmem, não se rotulem, não serão entendidas como alguém.

Nesse sentido, a identidade parece ser obrigatória por revelar que o oprimido necessita afirmar-se, dizer quem é, para aparecer na realidade. Caso assim não o faça, não haverá possibilidade alguma de, por exemplo, acessar direitos, ou até mesmo viver em sociedade. Logo, afirmar-se identitariamente revela necessariamente uma estratégia política^{XXVII}.

Desse modo, o homem cis-hétero branco e rico não precisa se autoafirmar como tal, porque para ele todas as distintas portas e possibilidades de ser e viver, bem como o exercício e a efetividade dos direitos já lhes são garantidas. Caso a travesti não se coloque como travesti não haverá espaço na sociedade para as travestilidades e teremos um processo de apagamento, invisibilização e morte.

Não que esse processo acima já não ocorra, mesmo com a autoafirmação identitária, porém apenas com esta é que se possibilita alguma mínima transformação social. Tornar-se travesti parece ser pré-requisito básico para ser alguém, como podemos exprimir do pensamento da autora Letícia Nascimento:

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

A compreensão de mulheridades, feminilidades e travestigeneridades perpassa por uma estratégia política, e não condição ontológica, uma vez que se reivindicar dentro de uma performance de gênero relaciona-se diretamente à possibilidade de tornar-se alguém dentro das sociedades ocidentais^{XXVIII}.

Reiteramos que, caso o homem cis-hétero branco e rico não se afirme como tal, este não deixa de existir nem de ter direitos garantidos, entretanto apenas com a autoafirmação identitária travesti é que estas passam a ter a possibilidade de existência e de luta pela efetivação dos seus direitos. A identidade, o “se afirmar ser algo”, parece obrigatório para todo e qualquer grupo vulnerabilizado, sobretudo as travestilidades.

Sob esse viés, seguindo o entendimento da autora afrotransfeminista Maria Clara Araújo dos Passos, a história do movimento de travestis e mulheres trans demonstra o exercício pedagógico de ensinar que somos alguém, que temos algo a oferecer, que existimos e que devemos, portanto, ser parte da história^{XXIX}.

Entretanto, rompendo e subvertendo a lógica descrita acima, não construiremos um questionamento sobre as travestilidades, mas sobre a cisgeneridade. Pensaremos sobre esta categoria, invertendo inclusive a epistemologia identitária, a qual parece sempre nomear o “outro” como alguém que precisa ser nomeado. E, por muitos anos, quem precisou ser nomeada foi a travestilidade, deixando de lado a pesquisa sobre a cisgeneridade, que é naturalizada e, portanto, não precisa ser pesquisada, questionada ou definida.

Assim, como podemos compreender a cisgeneridade enquanto categoria? E de que forma a construção da cisgeneridade impõe uma necessidade de construção de uma identidade política? O que é a identidade cis? Como podemos compreender a cisgeneridade? Existe uma normatividade cisgênera?

Essas e muitas outras perguntas estão em aberto e ficarão em aberto. O objetivo inicial deste trabalho é meramente levar a pessoa que está lendo a refletir o porquê de não ter questionado acerca da cisgeneridade. Pretendemos apenas colocar a cisgeneridade no centro da discussão, mas não apresentar respostas prontas sobre ela e muito menos sobre as travestilidades.

Nesse sentido, apontaremos pistas que entendemos como pontos de partida para esta discussão, mas jamais iremos reduzir esta questão complexa a definições reducionistas.

Sob esse viés, pensamos a cisgeneridade a partir do trabalho da autora transfeminista decolonial Viviane Vergueiro, a qual questiona a sua naturalização a partir de um olhar que demonstra que a normatividade cisgênera advém da lógica colonial que propôs sobre nossos corpos e identidades a necessidade de nos reconhecermos sempre e obrigatoriamente exatamente como a sociedade entende nossa identidade de gênero^{XXX}.

Assim, além da imposição da necessidade de termos uma identidade para que nossa existência entre em cena, existe uma outra compulsoriedade, a qual impõe que existe apenas um caminho para o gênero, qual seja o determinado pela genitália. Logo, caso exista no seu corpo um pênis, você será homem, caso seja uma vulva, mulher.

Portanto, se existe o rompimento dessa lógica colonial sobre corpos e identidades, existe também a necessidade de que você crie uma outra identidade e que a partir dela haja luta por direitos e existência.

Contudo, para além da crítica acerca de uma identidade compulsória, entendemos como oportunamente válida a discussão sobre a nossa identidade travesti no sentido não de responder à cisgeneridade, mas a nós mesmas, de construirmos conhecimento sobre nós, por nós, e de reivindicar direitos e proteção por parte do Estado.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

É nesse ínterim que podemos falar em “travestilidades”, é na busca pela elaboração dessa identidade que busca se compreender para além da cisgeneridade que surgem formas diversas de autoafirmação de gênero. A travesti será aquela que se entenderá dentro de uma das mulheridades, mas também aquela que pode se entender dentro de uma feminilidade, mas não de uma das mulheridades. Mas não somente isso, também podemos falar da travestilidade enquanto um terceiro gênero ou como um gênero à parte, e até enquanto uma travestilidade não binária, fugindo do que se entende como homem e mulher:

Muitas travestis e transexuais se sentem mulheres e podem e devem reivindicar-se como tal; inúmeras outras, entretanto, entendem a si mesmas como uma expressão de gênero originária e, portanto, não se sentem nem homem e nem mulheres^{XXXI}.

Ora, não esqueçamos que os conceitos de homem e mulher são frutos da cisgeneridade. Logo, quando pensamos em identidades que não se conformam com a norma cisgênera, surgem as pluralidades de conceituações e identidades advindas dos conhecimentos construídos pela transgeneridade.

Se, em dado momento, só podíamos nos entender dentro do que a normatividade cisgênera determinava, agora pensamos nossas corporalidades e identidades de maneira autônoma, própria ou independente. Nos construímos a partir de nós mesmas, ainda que criticamente entendamos a não necessidade da imposição compulsória de estabelecer uma identidade.

Desse modo, a identidade em relação às travestilidades não pode ser impositiva, nós não devemos ser apenas por ser travesti, e também nossos direitos não devem ser garantidos apenas quando nos entendemos como tal, mas ao mesmo tempo, quando as travestis constroem, pensam, estabelecem, livremente a categoria em foco, então esse exercício torna-se revolucionário, uma vez que desconstrói a própria coerção da normatividade cisgênera, criando outras possibilidades de ser.

E o ser travesti é um ser material dentro de uma própria história, apagada pelas mãos e desejos colonizadores do homem europeu, mas viva na memória construída na concepção decolonial das travestilidades que buscam resgatar o sentido de nossa existência:

Assim, um viva a xica manicongo, nossa história ancestral, revelação de que somos possibilidades de existência válidas e dignas.

Identidade e não binariedade

Entender a experiência da não binariedade requer, primeiro, compreender o pano de fundo do binarismo que dá sentido à experiência de gênero em nossa sociedade, e também de onde ele vem^{XXXII}. O binarismo (binário + ismo) diz respeito a uma forma de compreender o mundo pautando-se na redução das possibilidades a uma oposição de dois termos. Há uma relação próxima entre binarismo e dualismo na medida em que ambos remontam a oposições fundamentais, como mente e corpo, público e privado, bem e mal, sexo e gênero, cis e trans, e assim por diante.

Essa maneira de esquematizar o mundo representa uma forma particular de pensamento europeu^{XXXIII}, e, dado o fato de que a civilização europeia empreendeu a colonização de diversos povos ao redor do mundo durante as expedições marítimas, essa forma de compreender a realidade passou a edificar diversas sociedades, dentre elas a nossa.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

Quando se trata de gênero, a leitura binária europeia considera a existência de duas possibilidades relacionadas aos gêneros “masculino” e “feminino”, os quais são compreendidos como opostos e complementares. Cada qual possuiria uma natureza biológica e função na sociedade, e eles devem se unir em um relacionamento heterossexual constituindo uma só carne^{XXXIV}. Foi por meio dos processos de colonização que essa visão lentamente foi se tornando um elemento estruturante para pensar gênero na nossa sociedade. É certo que já era possível falar em experiências de gênero em tempos pré-coloniais^{XXXV}, mas há de se compreender que elas eram diversas e não cabiam no binarismo europeu.

Portanto, pensar a não binariedade enquanto possibilidade significa assumir uma postura de criticidade perante as imposições coloniais de gênero^{XXXVI}. É se colocar para fora das possibilidades do “masculino” ou “feminino” que se reafirmam nos discursos, nas práticas, nos conceitos, nas leis, nas arquiteturas e nos espaços da sociedade. É considerar as experiências humanas que existem para fora do sistema branco europeu de gênero que se relacionam com a reprodução heterossexual. Dessa forma, ainda que a discussão sobre a não binariedade seja recente na sociedade brasileira, é preciso dizer que a história das experiências que não se reconhecem no binarismo é antiga, pois ela remonta para tempos e geografias distintas daquelas cooptadas pela colonização.

Se pensarmos, por exemplo, nas diversas experiências indígenas no Brasil, ou na própria existência de pessoas intersexo, podemos perceber que a multiplicidade de olhares e de corpos nunca coube em duas possibilidades idealizadas. O termo não binário, portanto, carrega uma negação a esse sistema binário.

Enquanto lugar, a não binariedade assume condição de identidade e, assim, promove movimentos políticos e articula a luta por espaço na sociedade do tempo presente. Dentro de um espaço das identidades não binárias, existem pessoas que se veem como bigênero, agênero ou gênero fluido. Pessoas bigênero se identificam simultaneamente, e em proporções distintas, com aquilo que é considerado masculino e feminino, mas não se reduzem a nenhuma das duas categorias binárias. Pessoas agênero, por sua vez, se afastam do campo das identificações, e buscam pela não rotulação das experiências de gênero. Já as pessoas gênero fluido vivenciam a experiência de transitar entre o “masculino” e o “feminino” numa frequência e regularidade em que é possível perceber os fluxos nos movimentos de identificação. Disso sucede que a não binariedade seria, no mínimo, um campo aberto.

Enquanto não lugar, a não binariedade é principalmente marcada por constituir um campo de possibilidades. A partícula “não” designa a negação do ser, que, no movimento de não se delimitar, abraça o caminho da possibilidade. Nesse momento é possível perceber diálogos entre a não binariedade e a perspectiva *Queer*, pois ambas, cada uma à sua maneira, levantam críticas à noção de identidade em favor de pensar em experiências humanas. Nesse movimento, rejeita-se a lógica de busca pela afirmação ou inserção na estrutura social para assumir uma postura de rejeitá-la. Na perspectiva *Queer*, percebe-se que o poder atua na construção da própria subjetividade, edificando visões compartilhadas sobre o que é normal e o que é anormal, por isso, longe de buscar afirmação nas estruturas que edificaram tal divisão, é necessário criticá-la em favor de uma sociedade que se constrói a partir das diferenças, e não na segregação entre elas^{XXXVII XXXVIII}. Assim, a não binariedade também assume a configuração da possibilidade, colocando-se para além da lógica territorial presente nas identidades.

Sob a lógica do desterritório, a não binariedade dialoga com as experiências de gênero de todas as pessoas, pois a ideia de que existem sujeitos plenamente encaixados nas categorias

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

“masculino” e “feminino” é meramente discursiva. Cada ser humano, socializado nos contextos de gênero binários, vai interagir com elementos ligados a ambas as possibilidades de gênero em proporções únicas, de modo que ninguém consegue performar apenas o “masculino” ou “feminino” em todos os momentos. Sequer as pessoas conseguem ter plena concordância sobre como cada comportamento deveria ser classificado em termos de gênero, já que o alicerce para gênero reside nos múltiplos acordos sociais, inclusive aqueles locais ou microcontextuais. Por exemplo, ser homem num bairro em uma cidade pode ser algo ligeiramente diferente de ser homem em outro bairro da mesma cidade. Isso não significa que todas as pessoas são não binárias em termos de identidade, mas que, no mínimo, elas experimentam o fato de que simplesmente não é possível viver dentro do binarismo.

Dito isso, é importante destacar que a não binariedade constrói e dá sentido a vivências, seja na ótica da identidade, seja na ideia da negação e da transitoriedade enquanto possibilidade, seja enquanto filosofia e pensamento acerca das experiências humanas.

Identidade e transmasculinidades

Já cantava Gilberto Gil “Um dia / Vivi a ilusão de que ser homem bastaria / Que o mundo masculino tudo me daria / Do que eu quisesse ter...”^{XXXIX}, evidenciando que as masculinidades desde muito tempo tem sido alvo de debates e interesses pelas mais diversas pessoas e espaços.

Boyceta, homem trans, transhomem, transman, FTM (female to male), transexual masculino, transmasculino e tantas outras denominações para nomear corporalidades que reivindicam para si masculinidades e/ou o gênero masculino, em uma diversidade semântica ainda muito pouco compreendida pela maioria da sociedade; e talvez por ser uma categoria identitária (se pudéssemos condensar todas em uma única palavra “transmasculinidades” ou “homens trans”, segundo Almeida^{XL}), incompreendida aos olhos comuns, ou à vista da cisgeneridade, é que se torna tão corriqueira a invisibilidade dessas existências. Invisibilidade está que é fruto da colonialidade de gênero que opera pelo apagamento dos corpos dissidentes^{XLI}.

Nesse sentido, poderíamos afirmar que os *cistemas* e suas práticas opressoras são, via de regra, presunçosos e míopes, pois afirmam que por não perceberem ou visualizarem suas violências elas não existem. Ora, é razoável pensar que a realidade é percebida a partir de perspectivas... E da perspectiva cisnormativa parece coerente defender que existe uma verdade sobre o gênero e que esta se reduz e se localiza no corpo. Por isso há um apelo e convocatória para que desde cedo (na infância não, muito antes, ainda na barriga, como feto) nossos corpos e identidades sejam nomeados como sendo “menina/mulher”. Nada além ou diferente disto.

A cisgeneridade brada: Ora, meu bebê nasceu com vagina, vejam, ele é uma menina! Eu o concebi, eu o alimento, eu o cuido. EU posso dizer a verdade sobre ele. E ainda que ele cresça, se desenvolva, se torne autônomo, se aproprie da linguagem e do mundo simbólico, da cultura, e tudo o mais que o torne humano; mesmo que esse corpo afirme algo diferente do que eu pensei, investi, afirmei, ele é e sempre será (para mim) a verdade que eu impor sobre ele. Eu não o vejo, não alcanço a verdade dele, porque para mim só importa o que EU concebo como sendo a verdade. Ora, ele está enganado, ele avilta a minha verdade, ele é rebelde, ele se distancia de tudo que eu acredito. De longe não o reconheço. E esse outro, cheio de vida, se move perante a mim como quem dança valsa, mas eu só vejo um vulto sem sentido, porque enfim sou míope e a verdade está comigo. Onde mais poderia estar?

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

Assim é o discurso cisnormativo que assassina, aniquila e descredibiliza a diferença presente no outro. O problema é que a linguagem, a palavra, o discurso, tudo isso produz realidade e a que a cisgeneridade produz é esta de morte, seja simbólica e/ou material, de corpos que ousam romper com sua lógica e *cistema* medíocre. Dissemos que ela é míope, que não consegue enxergar com acuidade. Mas será mesmo incapacidade de compreensão e visão da cisnorma frente ao outro ou recusa a aceitar o que vê diante de si? Recusa, pois na medida em que afirmo “um homem que engravida” com naturalidade e circularidade social as minhas palavras colocam no mundo e fazem circular nele um outro corpo. Um corpo que, a priori, por não ser falado, visto, abordado, refletido se faz “morto”, mas que quando entra no campo da discursividade se torna existente e possível.

O que estamos querendo dizer é que os corpos transmasculinos anunciam um novo mundo, uma outra corporalidade, faz de seu corpo um território inimaginável que explora novos significantes e significados^{XLII}. Os transmasculinos produzem uma realidade antes já vivida, porém silenciada, não é que elas não existissem antes. Não é novidade. Não é moda. Nós sempre existimos, porém nossa existência foi apagada. Queimaram, soterraram, raptaram nossa ancestralidade, nossos antepassados. Roubaram nossa história. Excluíram a nossa existência do imaginário social^{XLIII}.

Então, o que estamos fazendo é sim, em alguma medida, produção de novos imaginários, novas territorialidades corporais - se nossa perspectiva de existência se reduzir ao modelo cisnormativo - mas, acima de tudo, o que estamos reivindicando é o resgate à nossa memória existencial, nossos (ante)passados, nossa história que foi, violentamente, excluída de todo registro social e impedida de ser contada entre as/os nossa/os irmãs/os hoje vives^{XLIV}.

Ademais, vale salientar também que a palavra além de produzir realidade, ela é uma arma^{XLV}, e se a cisheterobranconormatividade a utiliza como arma para subjugar e aniquilar a diferença, aqui a utilizamos para evocar as narrativas dues que sofrem reiteradamente processos de violações de direitos, e que, mais que resistir, fazem de suas corpos a produção e registro de histórias contracoloniais, que subvertem a corponormatividade. Criamos habitação em um entre lugar, pois nem somos homens cis nem mulheres masculinizadas, mas a sociedade insiste em confundir entre um ou outro.

No sentido de que quando hormonizados e/ou performando uma masculinidade hegemônica, tida “padrão”, caímos na caixinha do cis, e quando nos distanciamos dela, caímos na caixinha “mulher machuda/sapatão”. Esse existencídio (um ‘assassinato de existências’) é cruel, pois nossos corpos são diferentes e circulam de modo particular pelo mundo, como por exemplo, em banheiros, em que utilizar mictórios quase sempre é impossível (mesmo com *packer*, uma prótese peniana) e a necessidade por um sanitário individual é essencial; ou em consultas relativas à saúde reprodutiva e sexual, em que raramente as/os médicas/os tem propriedade técnica para cuidar de nossas vaginas, útero e ovários e oferecer orientações eficazes de prevenção e tratamento de doenças^{XLVI}. Para também citar a esterilização compulsória de nossos corpos. De fato, existe uma parcela de transmasculinos que rejeitam seus órgãos reprodutivos e anseiam pela histerectomia, porém também existe uma parcela que os acolhe como parte de sua masculinidade e reivindicam a gravidez como direito à saúde e à identidade. E para estes o direito a gravidez lhe é negado compulsoriamente, seja nos discursos: “já basta querer ser homem”. vocês já estão querendo demais (engravidar enquanto homem), seja pela não produção de estudos a respeito da saúde ou mesmo assédio/violência em clínicas/consultórios/hospitais.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

Identidades, dissidências de gênero, políticas públicas e direitos humanos

Segundo André de Carvalho Ramos “Os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida digna”^{XLVII}. Desse modo, quando falamos sobre direitos humanos, estamos nos referindo a valores tidos como universais e que garantem uma vida com dignidade para todas as pessoas.

Norberto Bobbio, por sua vez, afirma que não precisamos mais discutir os fundamentos dos direitos humanos, mas a sua eficácia, uma vez que a Declaração Universal dos Direitos Humanos já demonstra que existe um certo esforço de inúmeros países em afirmar um conjunto de valores comuns à humanidade^{XLVIII}. Assim, o autor defende que:

Nossa tarefa, hoje, é muito mais modesta, embora também mais difícil. Não se trata de encontrar o fundamento absoluto — empreendimento sublime, porém desesperado —, mas de buscar, em cada caso concreto, os vários fundamentos possíveis. Mas também essa busca dos fundamentos possíveis — empreendimento legítimo e não destinado, como o outro, ao fracasso — não terá nenhuma importância histórica se não for acompanhada pelo estudo das condições, dos meios e das situações nas quais este ou aquele direito pode ser realizado^{XLIX}.

Então, é na realização dos direitos humanos que encontramos o principal desafio da contemporaneidade. Não devemos envidar esforços apenas na tarefa filosófica de fundamentá-los, legitimá-los ou explicá-los, mas no relevante empenho em efetivá-los.

É nesse sentido que aparentemente pensar direitos humanos e políticas públicas perpassa necessariamente pela sedimentação de identidades. Teoricamente, apenas o fato de sermos seres humanos já seria fundamento para que nossa dignidade pudesse ser preservada, mas não é isso que acontece. A efetividade dos direitos humanos necessita em muitas ocasiões da elaboração e concretização de políticas públicas, as quais exigem uma definição identitária específica acerca do público a ser beneficiado.

É nesse aspecto que nos parece complexo reduzir as dissidências de gênero às categorias identitárias, incluindo não só a perspectiva das políticas públicas e a efetividade dos direitos humanos, mas também a própria comunidade LGBTQIAPNB+. Queremos dizer com isso que nem mesmo os movimentos sociais, na construção das sexualidades e identidades de gênero que estão presentes nessas “letrinhas”, conseguem satisfatoriamente dar conta de todas as possibilidades. Não há como abarcar as pluralidades humanas dentro de caixas ou rótulos.

Nos parece que sempre voltamos à mesma construção do “Outro”, aqueles que não são como “nós”. E nesse “nós” cabe apenas aquelas pessoas entendidas dentro da normatividade dominante.

Com isso, desejamos apenas não criticar as políticas públicas de direitos humanos destinadas à população LGBTQIAPNB+ e, em particular, às pessoas dissidentes de gênero. Não é este o objetivo deste trabalho, mas pensar além da questão identitária.

Nós não devemos ser sujeitos de direitos apenas quando nos arraigamos à uma identidade, para então a luta por direitos humanos ser possível. Precisamos construir uma sociedade onde os direitos humanos sejam uma realidade palpável para todas as pluralidades humanas, mesmo aquelas que não se conformam às normas identitárias.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

Desse modo, tencionamos as noções de identidade para afirmar que as definições identitárias são, como já mencionado, estratégias políticas, mas ao mesmo tempo entendemos que elas não devem reduzir as pluralidades de performatividades de gênero, para utilizar um conceito butleriano^L. Assim, as políticas públicas de direitos humanos devem considerar as identidades não como imbricações rígidas e fixas, mas como mecanismos estratégicos de efetivação de direitos e garantias.

Considerações finais

A partir das reflexões trazidas para debate pudemos analisar como as interações intersubjetivas desempenham um papel importante na construção dos processos de construção do self e da subjetividade, a que, no fim das contas, poderíamos chamar de identidade. Além disso, vimos que as transformações sociais exercem também papel substancial em como lidamos com um conjunto de valores e formas de estar e transitar no mundo, que dado o contexto ocidental e democrático em que estamos inseridas significa dizer que o arcabouço jurídico legal fundamentará o (não) acesso de direitos na sociedade.

Diante das problematizações trazidas em volta do conceito de identidade é incontornável afirmar que seu uso na atualidade adquire uma notoriedade para compreender e dialogar com as experiências subjetivas e sociais das pessoas LGBTQIAPN+, em parte também justificada pelo nosso contexto ocidental, capitalista e politicamente organizado pela democracia (ao menos representativa), que esbarra na produção de realidade social que produzimos e que muito tem a dizer sobre a (in)dignidade de vida dessa população.

Com isso pudemos verificar que para se ter acesso a uma gama de direitos, por exemplo à saúde, é necessário acionar e mobilizar as identidades sexuais e de gênero para fazer as instituições médicas e de saúde, sejam públicas ou privadas, atentarem e no mínimo receptionar as demandas que lhe chegam, pois como foi discutido, ainda falta acolhimento e preparo técnico para de fato garantir cuidados específicos para corpos dissidentes da cironorma^{XLVIII}. Enfim, nossa pretensão maior foi em suscitar o debate em torno da categoria de análise identidade, com isso, apresentando três perspectivas de gênero, que longe de pretender esgotar ou delimitar o conceito, pretendeu colocá-la em perspectiva e provocar futuros debates e principalmente ações concretas em prol de condições de vida mais plenas e equânimes.

Notas

^I Pessoa não binária graduada em psicologia, mestre em psicologia social e especialista em Gênero e Diversidade na Escola pela UFPB. Atualmente é doutoranda em sociologia pela UFPB, estudando na linha Teoria de Gênero e Estudos da Sexualidade. É sócio-fundadora do Coletivo Não Binária PB, associação criada para observar e pautar os direitos das pessoas não binárias.

^{II} Mulher Travesti, graduanda em Direito pela UFPB e em História pela UNESA, pesquisadora na área de Transfeminismo e Direitos Humanos. Atualmente é membra do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, e trabalha na Coordenadoria de Diversidades da Defensoria Pública da Paraíba. É ativista LGBTQIAPNB+ no movimento Irakitan do Conde - PB.

^{III} Boyceta, psicólogo e mestrando em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Paraíba. Membro fundador do Fórum Paraibano LGBTQIAPN+, está na diretoria do Movimento Espírito Lilás (MEL) e da Associação de Pós Graduandos da UFPB (APG), integra a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do Conselho Regional de Psicologia (CRP/13) e a Associação Nacional de Psicólogues Trans (ANPTrans).

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

- ^{IV} ANTRA. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em 17 mar. 2023.
- ^V CEDEC. **Mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo**. 2021. Disponível em <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf>. Acesso em 02 jul 2023.
- ^{VI} BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4439/Distrito Federal (DF). Relator: Roberto Barroso. Voto – Ministro Celso de Mello**. Diário Oficial da União. Brasília: Distrito Federal, 2017. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4439mCM.pdf>>. Acesso em: 02 julho. 2023.
- ^{VII} NASCIMENTO, Cláudio Reichert. **Identidade pessoal em Paul Ricoeur**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS, 2009.
- ^{VIII} SHAFFER, David R. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. São Paulo: Thomson Learning, 2005.
- ^{IX} VERKUYTEN, Maykel. Perceived discrimination, ethnic minority identity, and self-esteem. In: QUINTANA, Stephen M.; MCKOWN, Clark. (Orgs.). **Handbook of race, racism, and the developing child**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2008.
- ^X TAJFEL, Henry; TURNER, John. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. Em AUSTIN, W. G.; WORCHEL, S. (Orgs.), **The social psychology of intergroup relations**. Monterey, Ca: Brooks/Cole, p. 33-47, 1979.
- ^{XI} MARQUES, José; PÁEZ, Darío; PINTO, Isabel. Estereótipos: antecedentes e crenças sobre os grupos. In: Vala, Jorge; Monteiro, Maria Benedito. (Orgs.). **Psicologia Social**. 7 Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- ^{XII} MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Trad. R. Enderle, N. Schneider, L. C. Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ^{XIII} ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- ^{XIV} HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz T. Silva. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- ^{XV} BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a benedito Vecchi**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- ^{XVI} FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- ^{XVII} FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- ^{XVIII} FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Trad. Maria Thereza C. A. e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- ^{XIX} FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ^{XX} FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. Trad. José T. C. Netto. São Paulo: Perspectivas, 1978.
- ^{XXI} FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Trad. Maria Thereza C. A. e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- ^{XXII} FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ^{XXIII} FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 192.
- ^{XXIV} FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999, (p. 218).
- ^{XXV} LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.
- ^{XXVI} ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands: the new mestiza**. San Francisco: Aunt Lute, 1987.
- ^{XXVII} NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. 1ª Edição. São Paulo: Jandaíra, 2021. p. 56.
- ^{XXVIII} PASSOS, M.C.A. **Pedagogia das travestilidades**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.
- ^{XXIX} VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, 2016.
- ^{XXX} NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. 1ª Edição. São Paulo: Jandaíra, 2021. p.56.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

- ^{XXXI} LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.
- ^{XXXII} FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. **Cadernos Pagu**, v. 17, n. 18, p. 9-79, 2001.
- ^{XXXIII} PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie: sex, drugs and biopolitics in the pharmacopornographic era**. New York: The Feminist Press, 2013.
- ^{XXXIV} PAREDES, Julieta. **Hilando Fino (Desde el feminismo comunitario)**. La Paz: CEDEC, 2008.
- ^{XXXV} PARTENOS, Triodite Astarte. Encontro de clío a hermafrodite. In: MORGADO, Morgan (Org.). **A primavera não binária: o protagonismo trans não-binária no fazer científico**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2021.
- ^{XXXVI} MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica Editora – UFOP, 2012.
- ^{XXXVII} FRASER, Nancy. **From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a “Postsocialist” Age**. New Left Review, 1995.
- ^{XXXVIII} JC PASQUINI. Gilberto Gil - Super Homem (A canção). Youtube, 2017. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=i1R5wzj30LY>>. Acesso em 05 jul 2023.
- ^{XXXIX} ALMEIDA, G.. 'Homens trans': novos matizes na aquarela das masculinidades?. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 513–523, ago. 2012.
- ^{XL} PFEIL, Cello Latini; PFEIL, Bruno Latini. Em defesa de parentalidades transmasculinas: Uma crítica transviada ao [cis]feminismo. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**. Mato Grosso, v. 6, n. 19, p. 49-63, jun. 2023.
- ^{XLI} RIBEIRO, Carú de Paula Seabra Moreira. **Jornal da Exystêncy: conjurando terrytóryos férteys em tempos de fym de mundo**. 2022. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Clínica) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.
- ^{XLII} SANTANA, Christopher. A (in)existência dos homens trans na nossa sociedade. **Revista Estudos Transviados**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 38-42, nov. 2021.
- ^{XLIII} CATRILEO+CARRIÓN. Utopias mapuche não binárias para um presente epupillan. **Caderno de Leituras. Revista Terremoto**. México, v 124, p. 02-16, nov. 2020.
- ^{XLIV} CATRILEO+CARRIÓN. Utopias mapuche não binárias para um presente epupillan. **Caderno de Leituras. Revista Terremoto**. México, v 124, p. 02-16, nov. 2020.
- ^{XLV} ROCON, Pablo Cardozo et al. Acesso à saúde pela população trans no brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2020.
- ^{XLVI} RAMOS CARVALHO, André. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
- ^{XLVII} BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- ^{XLVIII} BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 16.
- ^{XLIX} BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- ^L ROCON, Pablo Cardozo et al. Acesso à saúde pela população trans no brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2020.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, G.. 'Homens trans': novos matizes na aquarela das masculinidades?. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 513–523, ago. 2012.

ANTRA. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em 17 mar. 2023.

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands: the new mestiza**. San Francisco: Aunt Lute, 1987.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4439/Distrito Federal (DF). Relator: Roberto Barroso. Voto – Ministro Celso de Mello**. Diário Oficial da União. Brasília: Distrito Federal, 2017. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4439mCM.pdf>>. Acesso em: 02 julho. 2023.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

RAMOS CARVALHO, André. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

CATRILEO+CARRIÓN. Utopias mapuche não binárias para um presente epupillan. Caderno de Leituras. **Revista Terremoto**. México, v 124, p. 02-16, nov. 2020.

CEDEC. **Mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo**. 2021. Disponível em <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf>. Acesso em 02 jul 2023.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: Formação do Estado e Civilização. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 17, n. 18, p. 9-79, 2001.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. Trad. José T. C. Netto. São Paulo: Perspectivas, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Trad. Maria Thereza C. A. e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRASER, Nancy. **From Redistribution to Recognition?** Dilemmas of Justice in a “Postsocialist” Age. *New Left Review*, 1995.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz T. Silva. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.

MARQUES, José; PÁEZ, Darío; PINTO, Isabel. Estereótipos: antecedentes e crenças sobre os grupos. In: Vala, Jorge; Monteiro, Maria Benedito. (Orgs). **Psicologia Social**. 7 Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Trad. R. Enderle, N. Schneider, L. C. Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica Editora – UFOP, 2012.

NASCIMENTO, Cláudio Reichert. **Identidade pessoal em Paul Ricoeur**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS, 2009.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. 1ª Edição. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino (Desde el feminismo comunitario)**. La Paz: CEDEC, 2008.

PARTENOS, Triodite Astarte. Encontro de clio a hermafrodite. In: MORGADO, Morgan (Org.). **A primavera não binária: o protagonismo trans não-binária no fazer científico**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2021.

PASSOS, M.C.A. **Pedagogia das travestilidades**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PFEIL, Cello Latini; PFEIL, Bruno Latini. Em defesa de parentalidades transmasculinas: Uma crítica transviada ao [cis]feminismo. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**. Mato Grosso, v. 6, n. 19, p. 49-63, jun. 2023.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie: sex, drugs and biopolitics in the pharmacopornographic era**. New York: The Feminist Press, 2013.

RIBEIRO, Carú de Paula Seabra Moreira. **Jornal da Exystência: conjurando terrytórys férteys em tempos de fym de mundo**. 2022. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Clínica) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

ROCON, Pablo Cardozo et al. Acesso à saúde pela população trans no brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2020.

PRECISAMOS SER? PENSANDO IDENTIDADE E DISSIDÊNCIA DE GÊNERO NA LUTA
PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

VIEIRA, C. D.
CAMPOS, C. M. S.
OLIVEIRA, R. A. Q.

SANTANA, Christopher. A (in)existência dos homens trans na nossa sociedade. **Revista Estudos Transviados**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 38-42, nov. 2021.

SHAFFER, David R. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. São Paulo: Thomson Learning, 2005.

TAJFEL, Henry; TURNER, John. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. Em AUSTIN, W. G.; WORCHEL, S. (Orgs.), **The social psychology of intergroup relations**. Monterey, Ca: Brooks/Cole, p. 33-47, 1979.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, 2016.

VERKUYTEN, Maykel. Perceived discrimination, ethnic minority identity, and self-esteem. In: QUINTANA, Stephen M.; MCKOWN, Clark. (Orgs.). **Handbook of race, racism, and the developing child**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2008.